

PORTARIA Nº 287, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo nº 04101.043697/2022-46 SIGAJUS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores EDMILSON DE JESUS SILVA JÚNIOR, matrícula nº 187.871-3, como fiscal técnico titular, EUDES FIDELIS DE ANDRADE, matrícula nº 812.775-1, como fiscal técnico substituto e fiscal demandante titular, GLAUBER DE MORAIS SOARES, matrícula nº 203.912-5, como fiscal demandante substituto, JOSÉ ESTEVAM DO RÉGO NETO JÚNIOR, matrícula nº 197.702-4, como fiscal administrativo titular, e ANTÔNIO VICTOR MOTA COSTA, matrícula nº 812.981-9, como fiscal administrativo substituto, na fiscalização do contrato nº 11/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA. (CNPJ/MF nº 03.698.620/0001-34), que tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados para supervisão, manutenção e suporte técnico aos sistemas e subsistemas do datacenter.

Art. 2º Revogar as Portarias: 098/2020; 32/2022; 244/2022 e 270/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral